



## ATO DE INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO INSTITUTO MAXXSAÚDE

O Secretário de Saúde, Márcio Chaves Pires, com base na manifestação da Comissão Constituída pelas Portarias nºs 11.029, de 20/06/2017, e 11.045, de 22 de agosto de 2017, Processo Administrativo nº 4641/17 (fls.54), decidiu por **INDEFERIR** o pedido de qualificação de OSS do **INSTITUTO MAXXSAÚDE**, conforme disposto nas Leis nº 4445/09 e nº 5.006/14, bem como nos artigos 3º, 4º § 2º do Decreto Municipal 7.367/09, podendo a aludida entidade requer nova qualificação a qualquer tempo desde que atendidos os requisitos constantes das Leis e Decreto supracitados.

Mauá, 14 de setembro de 2017.

Marcio Chaves Pires  
Secretário de Saúde